

## RELAÇÃO DOS LICITANTES E CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE PELO MUNICÍPIO DE IRUPI – 1º SEMESTRE DE 2026

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em cumprimento com as disposições constantes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), especificamente em relação ao Item 8.7 da Cartilha de orientação para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, onde consta o seguinte critério:

*8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?*

➤ *Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2021.*

➤ *Classificação: Recomendada.*

➤ *Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria.*

O artigo 23 da Lei nº 12.846/2013 prevê que, "para fins de publicidade", as empresas sancionadas devem ser incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

No mesmo sentido, é o artigo 161 da Lei nº 14.133/2021: "Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal".

Nesse sentido, após realizar consultas aos sistemas e documentos desta Secretaria, informamos que, no 1º semestre do exercício de 2026, os Licitantes e/ou Contratados elencados na tabela abaixo foram sancionados administrativamente pelo Município:

CNPJ	EMPRESA	SANÇÃO	DATA
12.642.623/0001-47	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	MULTA/IMPEDIMENTO	12/12/2025
12.642.623/0001-47	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	MULTA	21/10/2025
51.305.956/0001-32	EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ADVERTÊNCIA	12/03/2026



19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUÇÕES LTDA	ADVERTÊNCIA	04/05/2026
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	ADVERTÊNCIA	04/05/2026
02.537.890/0001-09	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	ADVERTÊNCIA	11/05/2026
18.917.657/0001-83	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ADVERTÊNCIA	11/05/2026
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	ADVERTÊNCIA	11/05/2026
01.417.694/0001-20	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ADVERTÊNCIA	11/05/2026
12.391.412/0001-89	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	ADVERTÊNCIA	14/05/2026
12.391.412/0001-89	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	MULTA MORATÓRIA	19/05/2026

Dessa forma, presta a informação acima afim de demonstrar o compromisso municipal com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Irupi/ES, 27/05/2026.

**ROBSON GERALDO DOS SANTOS BELO**  
Subsecretário de Compras Públicas

